



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA

CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer o envio de pedido de informações para as Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais brasileiras acerca da quantidade de óbitos nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja enviado pedido de informações para todas as Secretarias de Saúde dos Estados e todas as Secretarias de Saúde das Capitais, para que estas enviem para esta Digna Comissão a quantidade de leitos das respectivas Unidades de Tratamento Intensivo dos hospitais públicos estaduais, municipais e conveniados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como o percentual de ocupação, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

De início frise-se que não se desconhece que desde o início da pandemia de Covid-19, a Central Nacional de Informações do Registro Civil, disponibiliza uma aba em seu Portal da Transparência, intitulada Painel COVID Registra!, em que é possível comparar informações sobre mortes por causas respiratórias nos anos de 2020 e 2019. Esses dados estão agrupados nas seguintes categorias: Covid-19, Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), pneumonia, insuficiência respiratória, septicemia, não informada e demais óbitos. No entanto, as mortes violentas, que não estão disponíveis no portal, razão pela qual salta aos olhos a necessidade de revisão dos dados de mortalidade nos Estados e nas Capitais brasileiras, notadamente em lugares onde o número de mortes em excesso durante a pandemia foi muito maior do que o normal, mesmo quando o





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

coronavírus entra na conta. As chamadas "mortes em excesso", que são as mortes acima da média histórica, sugerem que impacto humano da pandemia vai além dos dados oficiais divulgados por governantes.

Algumas dessas pessoas que morreram serão vítimas não computadas por covid-19, outras serão dados computados por covid-19 sem que de fato tenham sido, mas outros casos podem ser resultado da sobrecarga do sistema de saúde e de outros diversos fatores, como o agravamento das desigualdades sociais.

Sala das Comissões, em

Senador **EDUARDO GIRÃO**



SF/21072.35335-89